

**TERMO ADITIVO Nº 082/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.812-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA..

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos para aquisição de equipamentos e bens permanentes e para adequações de estrutura física para implantação da **UPA City Jaraguá** .

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP)**, que através da Portaria nº 471/2020-SMS.G que prorroga a delegação do Artigo 1º da Portaria nº 702/2018-SMS.G, excepcionalmente, e em caráter transitório, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisa, no que se refere ao período de 01 de janeiro a 31 de setembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o

que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato para o mês de setembro/2021 os montantes referente a investimentos para aquisição de bens permanentes e equipamentos e adequações de estrutura física para a implantação da UPA City Jaraguá.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 004/2015 – SMS-CPCSS. Para o mês de julho, recursos financeiros, a título de investimento de aquisição de bens permanentes e equipamentos no montante de **R\$ 355.127,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil ,cento e vinte e sete reais), para **aquisição de permanentes e mobiliários** e **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais) para **adequações na estrutura física não previstas no escopo da obra de construção**, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.1.513.4.4.50.51.00** da fonte **00** e **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00** da fonte **00**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

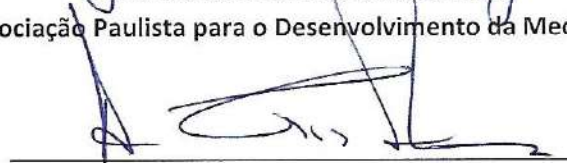
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de setembro de 2021.



**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina




**DRA. ANA CRISTINA KANTZOS**

Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**  
CPF: **349.378.508-99**



Nome: **Debora R.B. Santana**  
CPF: **088.022.768-03**

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 082/2021 - CONTRATO DE GESTÃO R004/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – SETEMBRO/2021

RECURSO	DESPESA	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	Adequações de estrutura física	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
	Aquisição de equipamentos permanentes e mobiliários	R\$ 355.127,00	R\$ 355.127,00
TOTAL		R\$ 441.127,00	R\$ 441.127,00